



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 014

Interrompe a Licença Prêmio do Sr.
Paulino Gonzales.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Prêmio do Sr. Paulino Gonzalez, ocupante do cargo de Agente Fazendário, lotado no DFF, conforme processo nº 17/79, a partir de 18.12.78, ficando com um saldo a gozar de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama,
Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 1979.


Nelson Bega

Secretário Geral


João Cioni

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26 / 01 / 19 89
DE N.º 1151
UMUARAMA, 26 / 01 / 19 89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO